



## Justiça manda governo recuperar rodovia BR-262 em Minas

O precário estado de conservação da BR 262, rodovia federal que liga o Espírito Santo a Mato Grosso do Sul, levou a Justiça a bloquear a estrada temporariamente e a intimar o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes a recuperá-la.

. A decisão é do juiz Carlos Donizetti Ferreira da Silva, da 2ª Vara Cível de Pará de Minas, no estado de Minas Gerais dá um prazo de 10 dias para o Dnit recuperar o trecho da pista da rodovia no trecho entre o quilômetro 390, no município de Florestal e o 413, em Igaratinga, nas proximidades de Belo Horizonte.

O juiz também determinou a interdição da pista pelo prazo de 24 horas, entre os dias 29 e 30 de novembro. O juiz agiu em resposta a Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público mineiro contra o Dnit, alegando “péssimas condições de tráfego” nesse trecho da BR 262, devido à falta de manutenção na pista.

Segundo o MP, a situação em que se encontra a rodovia impede que os veículos trafeguem na mão direcional adequada, fato que tem acarretado inúmeros acidentes, muito deles com vítimas fatais. “Até mesmo o comércio da região vem sendo prejudicado, diante da dificuldade do transporte de mercadorias”, sustentou o MP.

O juiz Carlos Donizetti Ferreira entendeu que estão presentes os elementos que justificam a concessão da liminar, visto o grande número de viagens por causa das festas de fim de ano e período chuvoso, o que pode causar danos irreversíveis aos motoristas.

**Processo 0471.05.052460/5**

**Date Created**

02/12/2005